ID: 7F8132C4085D4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 04.231.834/0001-69
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2024.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Prestação de serviços de Publicação/Divulgação Diária dos atos Oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso e plataforma digital, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, reproduzido na integra no site Eletrônico da Proponente, igualmente autorizado pelo TCE/PI, com disponibilização de edição impressa à contratante, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira – PI.

CONTRATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.110.766/0001-76, com sede na Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, nº 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina – PI.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a formalização do Contrato nº 002/2024, com a empresa EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.110.766/0001-76, com sede na Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, nº 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina – PI., com o valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais), divido em 10 (dez) parcelas mensais R$ 700,00 (setecentos reais), por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Capitão Gervásio Oliveira -PI, 01 de março de 2024.

RAIMUNDO COELHO:01165398362 — Assinado de forma digital por RAIMUNDO COELHO:01165398362 Dados: 2024.03.01 09:45:45 -03'00'

Raimundo Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO – PI
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA, CENTRO

ID: 1B664F0976024

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 04.231.834/0001-69
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2024.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Prestação de serviços e assessoria ao departamento pessoal, registro de funcionários, confecção e elaboração de folha de pagamento, recibos, elaboração e transmissão de SEFIP, elaboração e transmissão anual da RAIS, DIRF, Transmissão de DCTF Web, envio e-social, envio folha para o TCE via sagres web, alimentação e atualização do RH-Web junto ao TCE/PI, e outros serviços relacionados a atividade de pessoal de interesses da Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira – PI.

CONTRATADA: J R DA SILVA JUNIOR - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 38.279.146/0001-90, com endereço profissional situado na Travessa Napoleão Guimarães, nº 3178, Bairro Flores II, CEP: 65.636-550, na Cidade de Timon – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o Sr. João Rodrigues da Silva Júnior, brasileiro, Casado, contador, CRC-PI nº 011225/O-1, portador do RG nº 2.126.254 SSP/PI e CPF nº 003.486.583-70.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a formalização do Contrato nº 002/2024, com a empresa J R DA SILVA JUNIOR - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 38.279.146/0001-90, com endereço profissional situado na Travessa Napoleão Guimarães, nº 3178, Bairro Flores II, CEP: 65.636-550, na Cidade de Timon – MA, com o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divido em 10 (dez) parcelas mensais R$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Pedro Laurentino-PI, 04 de março de 2024.

RAIMUNDO COELHO:01165398362 — Assinado de forma digital por RAIMUNDO COELHO:01165398362 Dados: 2024.03.04 09:08:47 -03'00'

Raimundo Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO – PI
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA, CENTRO

ID: A3C58A7BC90B4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 04.231.834/0001-69
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 002/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de Publicação/Divulgação Diária dos atos Oficiais da Administração Pública Municipal em Jornal Impresso e plataforma digital, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, reproduzido na integra no site Eletrônico da Proponente, igualmente autorizado pelo TCE/PI, com disponibilização de edição impressa à contratante, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira – PI.

CONTRATANTE: **A CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA,** Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.231.834/0001-69, com sede na Avenida Antônio Mendes De Sousa, Centro, CEP: 64.763-000. Capitão Gervásio Oliveira - PI, na pessoa do seu representante legal, o Exmo. Sr. Raimundo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI.

CONTRATADA: : EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.110.766/0001-76, com sede na Rua Buriti dos Lopes, Monte Castelo, nº 2040, Sala 01, CEP 64.017-420, Teresina – PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 002/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 002/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 700,00 (setecentos reais) mensal.

FONTE DE RECURSOS: 500 RECURSOS PRÓPRIOS; PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000, E ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

RAIMUNDO COELHO:01165398362 — Assinado de forma digital por RAIMUNDO COELHO:01165398362 Dados: 2024.03.01 14:40:32 -03'00'

Raimundo Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO – PI
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA, CENTRO

ID: E33BCC4B6B734

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA- PI
CNPJ: 04.231.834/0001-69
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA - CENTRO - CEP:64763-000

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003/2024.

OBJETO: Prestação de serviços e assessoria ao departamento pessoal, registro de funcionários, confecção e elaboração de folha de pagamento, recibos, elaboração e transmissão de SEFIP, elaboração e transmissão anual da RAIS, DIRF, Transmissão de DCTF Web, envio e-social, envio folha para o TCE via sagres web, alimentação e atualização do RH-Web junto ao TCE/PI, e outros serviços relacionados a atividade de pessoal de interesses da Câmara Municipal de Capitão Gervasio Oliveira – PI.

CONTRATANTE: **A CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA,** Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.231.834/0001-69, com sede na Avenida Antônio Mendes De Sousa, Centro, CEP: 64.763-000. Capitão Gervásio Oliveira - PI, na pessoa do seu representante legal, o Exmo. Sr. Raimundo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI.

CONTRATADA: J R DA SILVA JUNIOR - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 38.279.146/0001-90, com endereço profissional situado na Travessa Napoleão Guimarães, nº 3178, Bairro Flores II, CEP: 65.636-550, na Cidade de Timon – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o Sr. João Rodrigues da Silva Júnior, brasileiro, Casado, contador, CRC-PI nº 011225/O-1, portador do RG nº 2.126.254 SSP/PI e CPF nº 003.486.583-70.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 003/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.

FONTE DE RECURSOS: 500 RECURSOS PRÓPRIOS; PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000, E ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.

RAIMUNDO COELHO:01165398362 — Assinado de forma digital por RAIMUNDO COELHO:01165398362 Dados: 2024.03.04 09:26:46 -03'00'

Raimundo Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO – PI
AVENIDA ANTONIO MENDES DE SOUSA, CENTRO